

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2022-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH e Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35053 de 21 de julho de 2022.

R E S O L V E

Nomear o Sr. BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO como SUPERVISOR II, lotado no Gabinete da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de outubro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo: 860422

ERRATA

Na publicação nº 859213 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021, publicado no DOE nº 35.136 de 30/09/2022

Onde se lê: Vigência: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 25/09/2022 e término em 24/09/2023.

Data de Assinatura: 21/09/2022

Leia-se: Vigência: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 24/09/2022 e término em 23/09/2023.

Data de Assinatura: 22/09/2022

Protocolo: 860383

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 011/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo do valor original, que resultará no aumento do valor global do Contrato nº 011/2022- CPH, que versa sobre a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do município de Senador José Porfírio, Estado do Pará. O contrato suportará acréscimo no valor de R\$ 224.021,32 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos), que representa, aproximadamente, 5,10% do valor originalmente avençado.

Valor: O valor global do contrato após a alteração supramencionada passará a ser de R\$ 4.618.901,64 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 29/09/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101 e 0301/449051

CNPJ: 20.792.591/0001-94 - MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA.

Endereço: passagem da Olaria, Rodovia Arthur Bernardes nº 96, CEP: 66.816-060, bairro da Pratinha (Icoaraci), Cidade Belém, Estado do Pará, com telefone de contato (91) 3242-9825.

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 860394

Termo Aditivo: 11

Contrato: 05/2011-CPH

Valor: R\$ 185.711,64

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo e reajuste de valor do Contrato nº 005/2011-CPH, que versa sobre a locação do imóvel situado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367, Bairro do Umarizal, Belém/PA, onde funciona a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 27/09/2021

Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: JOSÉ NAZARENO CARDOSO, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 3, nº 29, Bairro Atalaia, CEP: 67013-000, Ananindeua, Pará, inscrito no CPF sob o nº 224.028.372-68.

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 860484

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 829/2022 – ARCON-PA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº2022/710644; RESOLVE: I - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a MÁRIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 54197141/1, ocupante do cargo de Motorista, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme os termos do Processo nº2020/176924-ARCON, concedida através da Portaria 155/2020 de 20 de março de 2020, publicado no DOE 34.156 de 25 de março de 2020, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2022. DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA Diretora Geral em exercício- ARCON-PA

Protocolo: 860165

PORTARIA Nº 846/2022– ARCON-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5496772/2	Ana Cristina Coutinho Machado	01/10/2021 a 30/09/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
54195912/1	Caroline Nazaré da Silva Carvalho	05/01/2021 a 04/01/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
57219275/2	Cláudia de Jesus Silva	01/04/2021 a 31/03/2022	16/11/2022 a 25/11/2022
54191502/1	Lewison Levy Correa	22/08/2021 a 21/08/2022	17/11/2022 a 16/12/2022
5456541/2	Luís Flávio Maia Lima	06/06/2021 a 05/06/2022	03/11/2022 a 12/11/2022
5797004/2	Valéria Athayde Fonteles de Lima	01/10/2012 a 30/09/2013	03/11/2022 a 14/11/2022
5940619/2	Victor Lisboa Feio	10/12/2020 a 09/12/2021	29/11/2022 a 28/12/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 860281

PORTARIA Nº 852/2022 – ARCON - PA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o processo eletrônico 2022/1259851 – ARCON- NUJUR; RESOLVE: I – AUTORIZAR RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5902903/1, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, a gozar quinze (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 860331

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 853/2022 – ARCON-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2022/1232381; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora HELENA MARIA RABELO COSTA MATHEUS, matrícula nº 54197864/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, correspondente ao triênio 2015/2018, conforme Parecer Jurídico nº 96/2022 – NUJUR. II- AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022 III- Esta Portaria retroagirá a contar de 03/10/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 860380